

**Karcher Industria e Comercio LTDA**  
**PROPOSTA COMERCIAL - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

<b>MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 011</b>	<b>ANO:2024</b>
<b>Abertura Pública dia: 24/09/2024 – 09H00min</b>	
Fornecedor: Karcher Industria e Comercio LTDA	
CNPJ/CPF: 47.110.960/0001-78	Inscrição Estadual: 714.053.144.116
Endereço: V MIGUEL MELHADO CAMPOS, 600	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 13.288-003	Cidade: VINHEDO
Telefone: 19 3884 9100	Fax: 19 3884 9100
	Estado: SP
	E-mail: mercado.e@br.karcher.com

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital PE 011/2024, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>KARCHER KM 150/500 R DIESEL com cabine Climatizada</b></p> <p>DadosTécnicos:            Potência 15,8 KW;            Produtividade 18000 m²/h;            Faixa de Trabalho com 1 Escova Lateral 1500mm;            Reservatório 500L;            Capacidade de Vencer Aclives 18%;            Velocidade da Operação 12km/h;            Área do Filtro 10,5 m²;            Peso (com acessórios) 1400 kg;            Medidas (c x l x a) mm 2442 x 1570 x 1640.</p> <p><b>EQUIPAMENTO:</b></p> <p><b>A tração traseira hidráulica com pneus de borracha maciça:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Boa Capacidade de Manobra e Controle, mesmo em espaços apertados;</li> <li>•Funciona mesmo em superfícies cortantes sem causar furos nos pneus.</li> </ul> <p><b>Grande área de filtragem com sistema vibratório autolimpante:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Grande área de filtragem na aspiração para eliminação de poeira;</li> </ul> <p><b>Chassi de aço robusto com proteção contra corrosão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Pode ser usado em condições de sujeidade pesada;</li> <li>•Máquinas e componentes duráveis.</li> </ul>	3	R\$ 537.666,66	R\$ 1.613.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.613.000,00</b>

1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a aquisição dos equipamentos/materiais, tais como as despesas com impostos, taxas, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no contrato.
3. Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas estabelecidas neste Edital.

Local: 23 de setembro de 2024

*Marcos*  
**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

47.110.960/0001-78  
 KARCHER INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO LTDA  
 Via Miguel Melhado Campos, 600  
 Distrito Industrial - CEP: 13288-000  
 VINHEDO - SP



JUCESP PROTOCOLO  
2.287.933/24-4



**72ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOC  
KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF n° 47.110.960/0001-78

NIRE 35.201.045.795

**KÄRCHER BETEILIGUNGS-GmbH**, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federal da Alemanha, com sede em Winnenden, Alemanha, na Alfred Kärcher-Strasse, 28-40, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.771.160/0001-58, neste ato representada por seu bastante procurador, **Arthur Pinto de Lemos Netto**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n° 16.482, portador da cédula de identidade de RG n° 1.628.912 e inscrito no CPF/MF sob n° 014.033.548-04, com escritório na Rua Açu, n° 28, Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-335; e

**ABÍLIO HERVÉ CEPÊRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade de RG n° 4.232.583-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 571.127.978-53, residente e domiciliado na Alameda Guaíba, n° 110, Alphaville Residencial 18 do Forte, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06543-240;

únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, denominada **KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Via Miguel Melhado Campos, n° 600, Distrito Industrial, CEP 13288-003, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.110.960/0001-78 (a "**Sociedade**"), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.201.045.795, têm entre si, justo e contratado ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, com as seguintes deliberações:

**1 - Os sócios decidem alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade de forma a incluir para a matriz da Sociedade a seguinte atividade:**

- Seguro de garantia estendida para produtos.

**CNAE 65.12-0-00 Sociedade Seguradora de seguros não vida**

**2 - Os sócios decidem, ainda, alterar o endereço da seguinte filial:**

- Filial 03 – na cidade de Porto Alegre/RS, CNPJ/SP n° 47.110.960/0016-54, NIRE 439015936-60

Para o endereço localizado na: Rua Voluntários da Pátria, nº 3.605, Box nº 603, Bairro Floresta, CEP 90230-011.

**3 - Os sócios decidem encerrar as atividades da seguinte filial:**

- Filial 10 – na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0025-45, NIRE 53920024380

**4. Diante das deliberações acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, passa a ter a seguinte redação:**

**“Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Via Miguel Melhado Campos, 600, Distrito Industrial, CEP 13288-003 e as filiais listadas abaixo, as quais desenvolvem as atividades de comércio e a locação de máquinas, equipamentos, peças de reposição, produtos de higiene, limpeza e conservação e instalações completas, especialmente nos campos da limpeza mecanizada, comercialização de produtos saneantes, a importação e a exportação por conta própria ou de terceiros, a representação comercial em geral, a prestação de serviços de limpeza, atividades de limpeza em geral, manutenção e reparos de máquinas e equipamentos, treinamento em desenvolvimento profissional, o comércio varejista de máquinas, equipamentos, acessórios e peças de reposição, a intermediação de serviços e negócios em geral, o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador a consultoria técnica em soluções de limpeza em geral, seguro de garantia estendida para produtos.

**Filial 02:**

- Na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Avenida Francisco Podboy, nº 1.245, Distrito Industrial I, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0014-92 e NIRE 31902106541;

**Filial 03:**

- Na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.605, Box nº 603, Bairro Floresta, CEP 90230-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0016-54 e NIRE 439015936-60;

**Filial 05:**

- Na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jean Emile Favre, nº 119, sala 02, Imbiribeira, CEP 51200-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0018-16 e IE 0493475-00 e NIRE 26900601568;

**Filial 06:**

- Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Neo Martins, nº 861, Bairro Novo Mundo, CEP 81030-4706, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0021-11 e NIRE 419019233-82;

**Filial 08:**

- Na cidade de Belo Horizonte, Estado das Minas Gerais, na Rua Martins Alves, n° 1.299 (Box A03 e A05), Nova Esperança, CEP 31230-410;

**Filial 09:**

- Na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ite, n° 5 - Fundos, (Setor P1A), Vila Guilherme, CEP 02047-080;

**Filial 11:**

- Na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Construtor Camilo Gianordoli, n° 489, Horto, CEP 89252-275.

**§ 1º** – As atividades das filiais estão enquadradas nos seguintes CNAEs - códigos de atividade econômica:

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**§ 2º** – A sociedade poderá abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios, agências e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, a critério do(s) sócio(s) que represente(m) no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, por deliberação em reunião específica.”

**5** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social o qual refletindo as alterações acima, passa a vigorar com a redação consolidada abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA**  
**KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade, que é empresária e limitada, gira sob o nome empresarial de **KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Via Miguel Melhado Campos, nº 600, Distrito Industrial, CEP 13288-003 e filiais listadas abaixo, as quais desenvolvem as atividades de comércio e a locação de máquinas, equipamentos, peças de reposição, produtos de higiene, limpeza e conservação e instalações completas, especialmente nos campos da limpeza mecanizada, comercialização de produtos saneantes, a importação e a exportação por conta própria ou de terceiros, a representação comercial em geral, a prestação de serviços de limpeza, atividades de limpeza em geral, manutenção e reparos de máquinas e equipamentos, treinamento em desenvolvimento profissional, o comércio varejista de máquinas, equipamentos, acessórios e peças de reposição, a intermediação de serviços e negócios em geral, o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador a consultoria técnica em soluções de limpeza em geral, seguro de garantia estendida para produtos.

**Filial 02:**

- Na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Avenida Francisco Podboy, nº 1.245, Distrito Industrial I, CEP 38056-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0014-92 e NIRE 31902106541;

**Filial 03:**

- Na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.605, Box nº 603, Bairro Floresta, CEP 90230-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0016-54 e NIRE 439015936-60;

**Filial 05:**

- Na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jean Emile Favre, nº 119, sala 02, Imbiribeira, CEP 51200-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0018-16, IE 0493475-00 e NIRE 26900601568;

**Filial 06:**

- Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Deputado Neo Martins, nº 861, Bairro Novo Mundo, CEP 81030-470, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.110.960/0021-11 e NIRE 419019233-82;

**Filial 08:**

- Na cidade de Belo Horizonte, Estado das Minas Gerais, na Rua Martins Alves, nº 1.299 (Box A03 e A05), Nova Esperança, CEP 31230-410;

**Filial 09:**

- Na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ite, nº 5 - Fundos, (Setor P1A), Vila Guilherme, CEP 02047-080;

**Filial 11:**

- Na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Construtor Camilo Gianordoli, nº 489 – Horto, CEP 89252-275.

**§ 1º** – As atividades das filiais estão enquadradas nos seguintes CNAEs - códigos de atividade econômica:

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**§ 2º** – A Sociedade poderá abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios, agências e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, a critério do(s) sócio(s) que represente(m) no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, por deliberação em reunião específica.

**Cláusula 3ª** – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade tem por objeto social a indústria, o comércio de máquinas, equipamentos, peças de reposição e instalações completas, especialmente nos campos da limpeza mecanizada; manutenção e reparos de máquinas e equipamentos; a comercialização de produtos de higiene, limpeza e conservação; a locação de máquinas e equipamentos; a fabricação e comercialização de produtos saneantes; a importação e a exportação por conta própria ou de

terceiros; a representação comercial em geral; a prestação de serviços de limpeza (atividades de limpeza em geral); treinamento em desenvolvimento profissional, o comércio varejista de máquinas, equipamentos, acessórios e peças de reposição, a intermediação de serviços e negócios em geral, a consultoria técnica em soluções de limpeza em geral; e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$247.789.437,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais), dividido em 247.789.437 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócia	Quotas	Valor - R\$
KÄRCHER BETEILIGUNGS-GMBH	247.789.436	247.789.436,00
ABÍLIO HERVÊ CEPÊRA	1	1,00
<b>Total</b>	<b>247.789.437</b>	<b>247.789.437,00</b>

§ 1º – De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02, de 10.01.2002, fica expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade.

§ 2º – As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

## CAPÍTULO III DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 6ª** – O sócio minoritário somente poderá ceder e transferir sua quota para o sócio majoritário, a menos que este venha autorizar essa cessão e transferência para um terceiro e a mesma será sempre feita pelo valor nominal da quota. Esta regra não se aplica ao sócio majoritário,

que desde já é autorizado a ceder e transferir suas quotas para qualquer terceiro, pessoa física ou jurídica para o que desde já é autorizado pelo minoritário, que renuncia ao direito de preferência.

**§ Único** – O sócio ABÍLIO HERVÊ CEPÊRA, já qualificado, outorga neste ato poderes especiais, irrevogáveis e irretiráveis à sócia majoritária KÄRCHER BETEILIGUNGS-GMBH, acima qualificada, ou a quem venha a substituí-la como detentora do controle do capital desta Sociedade, para representá-la, dispensado-a de prestação de contas, no ato de cessão ou transferência da sua participação societária nesta Sociedade, pelo seu valor nominal, sempre que venha deixar de prestar serviços para a Sociedade, dela se desligando, por decisão voluntária ou por decisão da quotista majoritária.

#### **CAPÍTULO IV** **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** – A administração da Sociedade é exercida por um Diretor Geral da Divisão de Vendas e um Diretor Geral da Divisão de Operações. É designado Diretor Geral da Divisão de Vendas da Sociedade o **Sr. MARCO AURÉLIO FERREIRA DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua do Observatório, nº 1.450, casa 37, Bairro do Observatório, CEP 13282-006, inscrito no CPF/MF sob nº 061.769.646-28 e portador da cédula de identidade de RG nº 11.216.313 SSP/MG, reportando-se ao responsável pelas operações da empresa junto a América do Sul, e ficando encarregado pelas operações de vendas, marketing, produtos, serviços, financeiro e Recursos Humanos, e representante da Sociedade junto à Receita Federal do Brasil; e como Diretor Geral da Divisão de Operações, Pesquisa e Desenvolvimento e Logística, o **Sr. GUSTAVO GERMANO HIRSCH** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alberto Macchi, nº 40, apto 92-C, Notre Dame, CEP 13092-801, portador da cédula de identidade de RG nº 14.642.134-6- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 120.317.098-01, o qual, em suas funções, reporta-se à sócia e ao responsável da empresa na América do Sul tendo as funções descritas neste Contrato Social.

**Cláusula 8ª** – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o Diretor Geral da Divisão de Vendas e o Diretor Geral da Divisão de Operações ficam investidos de poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações e celebrar contratos, outorgar procurações que, com exceção das “ad judicia”, vedarão substabelecimento e terão prazo de validade determinado, sempre observadas as condições deste capítulo.

**Cláusula 9ª** – O(s) sócio(s) detentor(es) de 2/3 (dois terços) do Capital Social da Sociedade, poderá(ão) destituir a qualquer tempo da função de Diretor Geral da Divisão de Vendas ou Diretor Geral da Divisão de Operações, os administradores nomeados, podendo admitir em qualquer ocasião, administradores não sócios, e ainda, determinar sua remuneração em reunião específica.

**Cláusula 10ª** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e a terceiros, os atos praticados por qualquer dos sócios-quotistas, Diretor Geral da Divisão de Vendas ou Diretor Geral da Divisão de Operações, funcionários ou procuradores que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, empréstimos, endossos, promessas ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, e emissão de cheques ao portador, salvo com autorização expressa de sócio(s) representante(s) de metade mais um do capital social; devendo aquele que infringir a presente cláusula ou praticar atos com excesso de mandato, indenizar a sociedade pelos prejuízos causados.

**Cláusula 11ª** – A prática dos atos a seguir enumerados depende de prévia aprovação de sócios que representem a metade mais um do Capital Social da Sociedade, que poderá ser dada mediante carta, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outra forma escrita:

- a) adquirir, alienar e onerar bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- b) concluir e rescindir contratos de licença e de assistência técnica;
- c) adquirir e alienar direitos relativos à propriedade industrial, através de compra ou venda;
- d) abrir, encerrar ou transferir filiais, agências, escritórios ou outras dependências da Sociedade;
- e) constituir e adquirir participações em outras sociedades, bem como alterar a proporção em futuras participações;
- f) introduzir novos tipos de produtos ou cessar o exercício de atividades sociais existentes;
- g) comprar e vender máquinas e equipamentos da sociedade, caso o valor ultrapasse, em cada caso, a importância correspondente a 100 (cem) vezes o salário mínimo legal vigente;
- h) tomar ou conceder empréstimos, bem como assumir obrigações cambiais; com exceção do desconto e caução de duplicatas em favor da Sociedade, e assinaturas de contratos de câmbio para pagamentos de empréstimos (previamente aprovados pelos sócios majoritários) ou de faturas comerciais (oriundas de importações, exportações ou serviços);
- i) conceder avais e prestar fianças;
- j) nomear procuradores com poderes gerais de administração;

- k) conceder empréstimos a sócios ou gerentes e/ou a sociedade de que façam parte sócios ou gerentes, bem como concluir outros contratos com sócios ou gerentes e/ou com sociedades de que façam parte sócios ou gerentes;
- l) propor ações, desde que se trate de processos de extensão reputada extraordinária ou desde que se trate de litígios sobre questões fundamentais;
- m) concluir contratos de trabalho com empregados para cargos de confiança e contratos de trabalho com participação no lucro ou no faturamento, bem como contratos com remuneração acima de 45 (quarenta e cinco) vezes o salário-mínimo legal vigente, e estabelecer em especial, a remuneração do Diretor Geral da Divisão de Vendas e do Diretor Geral da Divisão de Operações;
- n) conceder aposentadorias que ultrapassem a legalmente prevista;
- o) praticar atos que não estejam expressamente mencionados acima, desde que ultrapassem consideravelmente a esfera de funcionamento normal da Sociedade;
- p) nomear auditor independente da sociedade e constituir procuradores.

**Cláusula 12ª** – A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) em conjunto pelo Diretor Geral da Divisão de Vendas e Diretor Geral da Divisão de Operações, ou por um deles em conjunto com um procurador;
- b) por dois procuradores, de acordo com a extensão dos poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

## **CAPÍTULO V** **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 13ª** – Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica do interesse da Sociedade.

**§ 1º** - As deliberações dos sócios sobre todas e quaisquer matérias serão adotadas por maioria absoluta de votos em relação ao Capital Social da Sociedade, ressalvados os casos previstos no art. 1.076, I, do Código Civil Brasileiro, cabendo 1 (um) voto a cada quota, sendo certo que as alterações do Contrato Social e seus respectivos registros poderão ser efetivados, desde que firmados por sócio ou sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

**§ 2º** - Os sócios reunir-se-ão em data fixada de comum acordo e mediante convocação dos administradores, sempre que necessário e, no mínimo, ordinária e anualmente, para deliberarem

sobre assuntos gerais relativos à Sociedade, dentre os quais o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e a aprovação das contas dos administradores.

§ 3º - Toda e qualquer reunião poderá ser dispensada quando os sócios decidirem, por escrito e por unanimidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º - As reuniões serão realizadas na sede social, admitindo-se a representação por procuração escrita ou através de conferência telefônica gravada. As deliberações devem estar em conformidade com o presente instrumento, bem como com os Acordos de Quotistas estabelecidos entre os sócios, se existente.

§ 5º - Das reuniões lavrar-se-ão atas com o sumário das deliberações, assinadas pelos presentes.

§ 6º - As convocações a que se refere o Parágrafo 2º deverão ser feitas mediante carta simples, registrada ou correio eletrônico (e-mail), ambos para o endereço dos sócios, devendo ser indicada a data para a realização da reunião com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em se tratando de reunião ordinária, e 10 (dez) dias, no caso de reunião extraordinária.

§ 7º - A reunião ordinária ocorrerá sempre no mês de abril de cada ano civil, sendo que as extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo.

§ 8º - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 9º - Na hipótese de não estarem presentes todos os sócios à reunião marcada, será designada nova reunião no dia seguinte, sem necessidade de outra convocação. A nova reunião será instalada com os sócios que estiverem presentes, independentemente do quórum, sendo certo que as decisões assim tomadas, alcançarão a todos os sócios. Em qualquer dos casos, porém, será sempre obrigatória a presença dos administradores.

§ 10º - Nenhum sócio, por si só ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 11º - No caso das alterações contratuais, cisão, fusão, incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se a regra do § Único da Cláusula 16ª deste Contrato Social.

## CAPÍTULO VI

### DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXCLUSÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 14ª** – A Sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei e a qualquer tempo por deliberação de sócio(s) representando metade mais um do Capital Social, procedendo-se, no caso de liquidação, de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie.

**§ Único** – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será designado um liquidante, por deliberação de sócio(s) representante(s) de metade mais um do Capital Social.

**Cláusula 15ª** – A retirada, extinção, morte, impedimento, exclusão ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la, ou prosseguirá com os herdeiros dos sócios remanescentes, se estes assim o desejarem, e, ou, com novos sócios. No caso de falecimento ou incapacidade do sócio minoritário, a sua participação societária será automaticamente transferida para o sócio majoritário, pelo valor nominal, aplicando-se o disposto no § Único da Cláusula 16ª.

**§ Único** – O previsto nesta Cláusula se aplica, no que couber, aos casos de separação judicial ou divórcio de qualquer sócio.

**Cláusula 16ª** – Sempre que, a juízo de sócios representando metade mais um do Capital Social, for considerado que um dos sócios está colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade e/ ou descumprimento das normas estabelecidas neste Contrato Social, poderá ser deliberada a exclusão do sócio que agir em desacordo, estabelecendo a exclusão por justa causa, conforme o Artigo 1.085 do Código Civil, convocando reunião específica para esse fim.

**§ Único** – Deverá ser levantado balanço especial para apurar o valor da participação a ser liquidada, de acordo com o patrimônio líquido contábil e esse valor deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que o substitua.

## CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

**Cláusula 17ª** – O exercício social tem início em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações financeiras, em reunião anual, realizada nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social. As perdas ou os lucros líquidos apurados, terão a destinação que lhes for dada por sócio(s) representante(s) de metade mais um do Capital Social da Sociedade.

§ 1º - Os sócios poderão deliberar pela distribuição desproporcional dos lucros em relação às respectivas quotas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, ou poderão ser retidos, total ou parcialmente em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

§ 2º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos nesta Cláusula, devem ser apresentados por escrito, e com a prova do respectivo recebimento ao(s) sócio(s) que não exerça(m) a administração.

§ 3º - Além das demonstrações financeiras, eventuais relatórios elaborados por auditor independente, deverão ser encaminhados pelo Diretor Geral da Divisão de Vendas ou Diretor Geral da Divisão de Operações à sócia detentora de metade mais um do Capital Social da Sociedade, no prazo estabelecido no § 2º desta Cláusula, e sua aprovação é condição de validade para essas demonstrações financeiras.

§ 4º - A Sociedade poderá preparar balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com periodicidade trimestral, ou outra qualquer estabelecida pelos sócios-quotistas, com finalidade de distribuição de dividendos intermediários, bem como efetuar pagamento de juros calculados sobre o patrimônio líquido.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 18ª** – Este Contrato Social rege-se, em suas omissões, e nos da Lei nº 10.406/02 (artigos 1.052 a 1.087 - Código Civil Brasileiro), de forma supletiva pela legislação das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações).

**Cláusula 19ª** – Os sócios e, ou, administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por decorrência de lei especial ou por condenação das hipóteses estabelecidas no artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

**Cláusula 20ª** - Os sócios elegem a Comarca de Vinhedo/SP como foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias.

Vinhedo, 15 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**KÄRCHER BETEILIGUNGS-GMBH**  
p.p. Arthur Pinto de Lemos Netto

\_\_\_\_\_  
**ABILIO HERVÊ CEPÊRA**

**Cientes:**

**Diretores Kärcher Indústria e Comércio Ltda**

\_\_\_\_\_  
**MARCO AURÉLIO FERREIRA DUTRA**  
Diretor Geral da Divisão de Vendas

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO GERMANO HIRSCH**  
Diretor Geral da Divisão de Operações



## 72ª Alteração do Contrato Social - Karcher pdf

Código do documento 3d856adb-0d86-4554-b39b-5c750833b4ef



### Assinaturas



Abilio Herve Cepera  
abilio.cepera@karcher.com  
Assinou



Marco Aurelio Ferreira Dutra  
marco.dutra@karcher.com  
Assinou



Gustavo Germano Hirsch  
gustavo.hirsch@karcher.com  
Assinou

Gustavo Germano Hirsch



ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO  
arthur.lemos@lemosadv.com.br  
Assinou

ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO

### Eventos do documento

#### 29 Apr 2024, 10:59:22

Documento 3d856adb-0d86-4554-b39b-5c750833b4ef **criado** por NADIA RODRIGUES MORENO (868ff79a-dcad-46c3-8b8b-08d35fcf6352). Email:nadia.moreno@lemosadv.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-29T10:59:22-03:00

#### 29 Apr 2024, 11:02:25

Assinaturas **iniciadas** por NADIA RODRIGUES MORENO (868ff79a-dcad-46c3-8b8b-08d35fcf6352), Email: nadia.moreno@lemosadv.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-29T11:02:25-03:00

#### 29 Apr 2024, 11:04:20

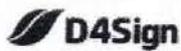
ARTHUR PINTO DE LEMOS NETTO **Assinou** (dcadbce4-ce3b-46ac-bec1-ed22c85368b2) - Email: arthur.lemos@lemosadv.com.br - IP: 177.69.239.172 (177-069-239-172.static.ctbctelecom.com.br porta: 8614) - Documento de identificação informado: 014.033.548-04 - DATE\_ATOM: 2024-04-29T11:04:20-03:00

#### 29 Apr 2024, 12:10:23

GUSTAVO GERMANO HIRSCH **Assinou** - Email: gustavo.hirsch@karcher.com - IP: 177.67.66.130 (fw.karcher.com.br porta: 17746) - Documento de identificação informado: 120.317.098-01 - DATE\_ATOM: 2024-04-29T12:10:23-03:00

#### 10 May 2024, 13:48:35

MARCO AURELIO FERREIRA DUTRA **Assinou** - Email: marco.dutra@karcher.com - IP: 177.67.66.130



(fw.karcher.com.br porta: 63322) - Documento de identificação informado: 061.769.646-28 - DATE\_ATOM:  
2024-05-10T13:48:35-03:00

**01 Aug 2024, 09:43:30**

ABILIO HERVE CEPERA **Assinou** - Email: abilio.cep@karcher.com - IP: 152.249.205.177

(152-249-205-177.user.vivozap.com.br porta: 31900) - Documento de identificação informado: 571.127.978-53 -  
DATE\_ATOM: 2024-08-01T09:43:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 16e6cc9909462a771288c2237afaf70c9de1100823dc0948f4c782ra304ae0b2

(SHA512): 739c3c976792461544315460a56558c5b3a5920cab7074512efe1638e740342a393842efe905c50316bbb691dcfe5630e334b7b4e02208f4075e0124ef5bef8a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.110.960/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/1975</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>V MIGUEL MELHADO CAMPOS</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>13.288-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>VINHEDO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.KARCHER@KARCHER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3884-9100/ (19) 3884-9200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **11:20:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: a02f64bd-936c-443a-bb91-a61f1925015e

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 714.053.144.116 <b>CNPJ:</b> 47.110.960/0001-78 <b>Nome Empresarial:</b> KARCHER IND E COM LTDA <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> VIA MIGUEL MELHADO CAMPOS <b>Nº:</b> 600 <b>CEP:</b> 13.288-003 <b>Município:</b> VINHEDO	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> DISTRITO INDUSTRIAL <b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO <b>Atividades Econômicas:</b> Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 25/02/1994 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - JUNDIAÍ
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 01/03/2010 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.36.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA**  
**CNPJ: 47.110.960/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:14:31 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **FF20.BB1C.D119.676B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.110.960

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60755821

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/09/2024 11:33:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034717334-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.110.960/0001-78**  
Nome: **KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura de Vinhedo**

**ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 48299**

**SITUAÇÃO CADASTRAL**

**Inscrição:** 000000000000000016927

**Proprietário:** KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 47.110.960/0001-78

**Endereço:** Rod Eng. MIGUEL MELHADO CAMPOS SP 324, 600

**Complemento:**

**Edifício:**

**Bairro:** CAPELA

**Cidade:** VINHEDO

**CEP:** 13288-003 **UF:** SP

**ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 11:38:52 horas do dia 24/09/2024 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: AA10.3B9E.2C5C.D903



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

**Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias**



**Prefeitura de Vinhedo**

**ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**Rua Humberto Pescarini, 330 |Centro| Vinhedo - SP - CEP: 13280-000| Telefone:3826-7800**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 48702**

**SITUAÇÃO CADASTRAL**

**Inscrição:** 00000000000000016927

**Proprietário:** KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 47.110.960/0001-78

**Endereço:** Rod Eng. MIGUEL MELHADO CAMPOS SP 324, 600

**Complemento:**

**Edifício:**

**Bairro:** CAPELA

**Cidade:** VINHEDO

**CEP:** 13288-003 **UF:** SP

**ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 07:27:27 horas do dia 01/10/2024 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: A2D1.21C5.C96F.2FBF



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

**Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.110.960/0001-78

Certidão nº: 65794931/2024

Expedição: 24/09/2024, às 11:40:22

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.110.960/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.110.960/0001-78  
**Razão Social:** KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** VIA MIGUEL MELHADO CAMPOS 600 / DISTRITO INDUSTRIAL / VINHEDO / SP / 13280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2024 a 13/10/2024

**Certificação Número:** 2024091401270372140401

Informação obtida em 24/09/2024 11:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Vinhedo**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Empresa Fácil**

**ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO**  
**ad126ec095b344f493f684e18ddca99e**

Contribuinte				
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Nome fantasia				
KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	Área ocupada
16927	47.110.960/0001-78	16/09/2013	SIM	34.893,84 m2
Endereço				
RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL MELHADO CAMPOS - VINHEDO-VIRACOPOS - SP 324, 600, DISTRITO BENEDITO STORANI / INDUSTRIAL, 13288-003, VINHEDO - SP				
Atividade principal				
FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS				
Atividade(s) secundária(s)				
INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E LIMPEZA EM GERAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTRUCAO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BASICOS E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E LIMPEZA EM GERAL				
Horário(s) de funcionamento				
DIAS UTEIS (SEGUNDA-FEIRA A SABADO) 24 HORAS				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME A LEI 1.246/84.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

# **KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Demonstrações Financeiras  
em 31 de dezembro de 2023**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>2</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>5</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>9</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>10</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Av. Coronel Silva Teles, 977, 10º andar, Conjuntos 111 e 112 - Cambuí

Edifício Dahruj Tower

13024-001 - Campinas/SP - Brasil

Caixa Postal 737 - CEP: 13012-970 - Campinas/SP - Brasil

Telefone +55 (19) 3198-6000

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Quotistas e Diretores da**

**KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Vinhedo – São Paulo**

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as [práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 14 de março de 2024  
KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027612/F



Eduardo Alexandre do Valle  
Contador CRC 1SP255212/O-2

## KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>				<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	33.866	32.661	Fornecedores	13	32.198	26.443
Clientes	5	90.413	72.517	Arrendamentos a pagar	12	1.911	1.097
Estoques	6	66.655	71.854	Empréstimos		-	331
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7	1.064	164	Obrigações tributárias	15	3.865	3.539
Impostos a recuperar	8	2.909	2.600	Obrigações trabalhistas	16	15.519	11.852
Despesas antecipadas	9	187	347	Provisões diversas	17	16.430	10.469
Outras contas a receber	10	12.651	10.809	Outras contas a pagar	18	9.368	8.100
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>207.745</b>	<b>190.952</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>79.291</b>	<b>61.831</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	31.308	6.400	Arrendamentos a pagar	12	3.081	1.065
Outras contas a receber	10	1.578	1.592	Provisão para contingências	19	8.211	14.711
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>32.886</b>	<b>7.992</b>	Outras contas a pagar	18	14.820	17.355
Imobilizado	11	78.240	78.122	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>26.112</b>	<b>33.131</b>
Intangível		386	66	<b>Patrimônio líquido</b>			
Direito de uso	12	4.799	1.981	Capital social	20	247.789	247.789
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>83.425</b>	<b>80.169</b>	Reserva especial	20	2.219	2.219
				Prejuízo acumulado		(31.355)	(65.857)
						<b>218.653</b>	<b>184.151</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>324.056</b>	<b>279.113</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>324.056</b>	<b>279.113</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022
<b>Receita líquida de vendas</b>	21	<b>377.115</b>	<b>318.193</b>
Custo dos produtos vendidos	22	(251.558)	(220.677)
<b>Lucro bruto</b>		<b>125.557</b>	<b>97.516</b>
Despesas gerais e administrativas	22	(30.678)	(22.828)
Despesas comerciais	22	(89.966)	(66.619)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	14.787	(7.515)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>19.700</b>	<b>554</b>
Receitas financeiras		1.137	832
Despesas financeiras	23	(1.904)	(1.336)
Variações cambiais	23	(2.283)	(1.673)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>		<b>(3.050)</b>	<b>(2.177)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>16.649</b>	<b>(1.623)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	7	(7.055)	(3.739)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	7	24.908	(1.900)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>34.502</b>	<b>(7.262)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>34.502</b>	<b>(7.262)</b>
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Outros resultados abrangentes reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b><u>34.502</u></b>	<b><u>(7.262)</u></b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**(Em milhares de Reais)**

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva especial juros sobre capital</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Total</b>
Saldo em 1º de janeiro de 2022	247.789	2.219	(58.595)	191.413
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(7.262)	(7.262)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	247.789	2.219	(65.857)	184.151
Lucro líquido do exercício	-	-	34.502	34.502
Saldo em 31 de dezembro de 2023	247.789	2.219	(31.355)	218.653

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>34.502</b>	<b>(7.262)</b>
<b>Ajustes para:</b>			
Provisão para perda em estoque	6	5.547	(1.039)
Provisão de outras contas a pagar	18	-	21.114
Provisão de garantia para equipamentos	17	1.260	(107)
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	5	-	17
Provisão juros arrendamentos	12	1.259	-
Provisões diversas	17	4.701	606
Variação cambial	23	2.283	407
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	7	7.055	3.739
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	7	(24.908)	1.900
Depreciação e amortização	11 e 12	9.244	9.719
Valor residual do imobilizado baixado		190	555
Provisão para contingências	19	(6.473)	826
		<b>34.660</b>	<b>30.475</b>
<b>Variações em:</b>			
Clientes		(17.896)	5.484
Estoques		(348)	(7.494)
Impostos a recuperar		(309)	88
Outras contas a receber		(1.842)	(1.827)
Despesas antecipadas		160	44
Fornecedores		4.567	4.176
Obrigações trabalhistas		3.667	(280)
Obrigações tributárias		326	124
Outras contas a pagar		(2.502)	(209)
Pagamento provisões processos judiciais		(27)	(321)
Aquisição de máquinas para aluguel		(2.776)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>17.680</b>	<b>30.260</b>
Juros de arrendamentos pagos	12	(1.317)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.045)	(3.903)
<b>Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>8.318</b>	<b>26.357</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11	(4.664)	(6.403)
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento</b>		<b>(4.664)</b>	<b>(6.403)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de empréstimos e juros		(331)	(72)
Pagamento de principal de arrendamentos	12	(2.118)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(2.449)</b>	<b>(72)</b>
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.205</b>	<b>19.882</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		32.661	12.779
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		33.866	32.661
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.205</b>	<b>19.882</b>

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto Operacional**

A KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (“Empresa”) está sediada em Vinhedo, São Paulo, Brasil e tem como objeto social a indústria, o comércio e a locação de máquinas, equipamentos e instalações completas, especialmente nos campos da limpeza mecanizada, a fabricação e comercialização de produtos saneantes, a importação e exportação por conta própria ou de terceiros, a representação comercial em geral, a prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparos de máquinas e equipamentos e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista ou acionista.

A administração aprovou a conclusão e emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em 14 de Março de 2024.

### **2 Base de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, interpretações técnicas e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração da Empresa informa que todas as informações relevantes específicas das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo demonstradas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração da Empresa na sua gestão.

#### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

#### **2.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis, provisão para créditos duvidosos, imposto de renda e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As principais premissas da Empresa relativas às fontes de incerteza, em virtude das quais estimativas futuras podem resultar em valores diferentes após a liquidação são apresentadas abaixo:

- **Nota Explicativa nº 5** – perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD): principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
- **Nota Explicativa nº 7** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota Explicativa nº 19** – provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recurso.

## **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **2.5 Mudança nas principais políticas contábeis**

A Empresa adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações do CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas”. As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras.

## **3 Principais políticas materiais**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente em todos os anos apresentados, a menos que indicado de outra forma.

### **a. Reconhecimento de receita**

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Seu reconhecimento é baseado no valor justo da contrapartida recebida ou a receber, na extensão em que seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa, as receitas e os custos possam ser mensurados com segurança, e não há envolvimento contínuo da Empresa com os produtos. A receita é reconhecida quando o controle do produto ou serviço é transferido ao cliente.

**Vendas de produtos:** a receita é reconhecida quando os produtos ou mercadorias são entregues e os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados;
- É provável que a Empresa receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens transferidos aos seus clientes.

**Locação de bens:** a receita é reconhecida mensalmente conforme valores acordados nos contratos de alugueis firmados com os clientes e as faturas são emitidas mensalmente.

**b. Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são calculados à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 240 mil no período de 12 meses e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. O uso de imposto de renda e contribuição social está limitado a 30% do lucro tributável anual sem data de vencimento.

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculada de acordo com as leis e regulamentos promulgados ou efetivamente promulgados na data do balanço. A Administração avalia periodicamente as posições fiscais assumidas pela Empresa no preenchimento do imposto de renda referente a evento que as leis e regulamentos tributários aplicáveis por interpretações. A Empresa reconhece provisões, quando apropriado, com base nos pagamentos estimados às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos se, e somente se, for considerado provável que existirá receita tributável futura suficiente para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os ativos e passivos de Imposto de Renda diferido, assim como os ativos e passivos fiscais atuais, são compensados quando há um direito legal de compensar, quando são relacionados à mesma autoridade tributária ou quando há uma intenção de liquidar os saldos. em uma base líquida.

**c. Estoques**

Demonstrado ao custo médio de aquisição ou produção, que são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização, que não excedem os valores de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação, quando aplicável.

Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de estimativa de perda, baseada em itens sem movimentações de entradas e saídas no período, esta é reconhecida na demonstração do resultado.

As provisões de estoques são calculadas com base no valor recuperável do ativo com base no preço líquido de venda.

**d. Imobilizado**

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas apresentadas abaixo.

<b>Descrição</b>	<b>Anos</b>
Terrenos	-
Edifícios	50
Construção	15
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	5
Instalações	10
Linhas de montagem	10

Máquinas	15
Moldes e dispositivos	3
Ferramentas	5
Equipamentos de almoxarifado	10
Máquinas de almoxarifado	10
Máquinas de escritório	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	3
Veículos leves	5
Máquina de aluguel	3
Imobilizado em andamento	-
Direito de uso de software	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

#### **e. Intangível**

Os ativos intangíveis são adquiridos pela Empresa, com vidas úteis definidas, e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os custos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todas as outras despesas são reconhecidas no resultado conforme incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, e a amortização é reconhecida na vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ao contabilizar o valor contábil líquido até o valor recuperável.

#### **f. Provisões**

Provisões são registradas quando a Empresa tem uma obrigação legal ou implícita perante terceiros decorrente de um evento passado, e esta obrigação pode ser estimada de forma confiável, e quando é provável que uma saída de recursos representando benefícios econômicos será exigida na sua liquidação. Provisões são registradas de forma a refletir as melhores estimativas de valores exigidos para liquidar a obrigação ao final de cada período, considerando os riscos e incertezas relativos à obrigação.

Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

(i) **Provisão para contingências**

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de tributos que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. Quando o resultado final das perdas for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os passivos relacionados no período em que o valor definitivo for determinado.

(ii) **Provisão para garantias**

Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos.

**g. Benefícios a empregados**

Os benefícios concedidos aos empregados e administradores da Empresa incluem remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social — INSS, FGTS, férias e 13º salário). Esses benefícios são registrados na demonstração do resultado, conforme são incorridas. Os benefícios de curto prazo a empregados são mensurados a valores não ajustados a valor presente, e são incorridos como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

A Empresa não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

**h. Instrumentos financeiros**

(i) **Reconhecimento e mensuração inicial**

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos, acrescidos de variação cambial e ajustados ao valor presente, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazo de acordo com o prazo de vencimento desses créditos. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

*Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

*Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

*Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros*

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato)

acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

*Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

**Ativos financeiros a VJR** a Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** a Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

*Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(ii) Desreconhecimento**

*Ativos financeiros*

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

*Passivos financeiros*

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(iii) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**i. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

**i.1 Ativos financeiros não derivativos**

*Instrumentos financeiros*

A Empresa optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Empresa, na avaliação de crédito e considerando informações e análises de cenários futuros. A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 360 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Quando o resultado final das perdas for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão as contas a receber de clientes no período em que o valor definitivo for determinado.

#### *Risco de crédito*

As políticas de vendas e concessão de crédito da Empresa visam minimizar problemas decorrentes de inadimplência, observando análise de risco e fraude, com base em documentos, garantias legais e demais informações de cada cliente. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e diversificação de suas operações (pulverização do risco).

Um título de dívida com risco de crédito alto é considerado quando o cliente já possui histórico de atrasos considerável, ou que tenha problemas passíveis de inadimplência no decorrer da vida esperada do instrumento financeiro.

#### *Mensuração das perdas de crédito esperadas*

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

#### *Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito*

Em cada data de apresentação, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

#### *Apresentação da provisão para perdas (impairment)*

Provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos.

As perdas por *impairment* relacionadas ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, são apresentadas na demonstração do resultado, e devido a imaterialidade dos valores reconhecidos, não é aberta uma conta específica na demonstração do resultado do exercício.

#### **Baixa**

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

### ***i.2 Ativos não financeiros***

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar

deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

## **j. Arrendamentos**

No início de um contrato, a Empresa avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

### ***Como arrendatário***

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Empresa. Geralmente, a Empresa usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Empresa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Empresa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Empresa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Empresa reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

### **Como arrendador**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Empresa atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Empresa faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Empresa considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. A Empresa considera os seus arrendamentos como arrendamentos operacionais.

A Empresa reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como receitas de locação.

### **k. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *Covenants* (alterações ao CPC 26).

Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40).

Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06).

Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02).

## **4 Caixa e equivalente de caixa**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	66	43
Bancos conta movimento	29.995	25.461
Aplicações Financeiras	<u>3.805</u>	<u>7.157</u>
	<u><b>33.866</b></u>	<u><b>32.661</b></u>

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como disponíveis para negociação e são mensuradas pelo seu valor justo por meio do resultado.

A taxa média de rendimento bruto das aplicações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2023 foi de 100% do CDI para a rubrica de aplicações financeiras e 20% (20% em 2022) do CDI para aplicações automáticas na rubrica de bancos conta movimento.

## 5 Clientes

### a. Composição do saldo

#### 5. Clientes

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Clientes nacionais	82.822	64.232
Clientes estrangeiros	2.691	1.599
Clientes Partes relacionadas (14.1)	<u>5.084</u>	<u>6.870</u>
	<b>90.597</b>	<b>72.701</b>
(-) Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	<u>(184)</u>	<u>(184)</u>
	<b>90.413</b>	<b>72.517</b>

### b. Composição do saldo por vencimento

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>A vencer</b>		
Acima de 120 dias	4.044	2.701
De 91 até 120 dias	8.196	2.182
De 61 até 90 dias	13.450	11.140
De 31 até 60 dias	22.918	20.349
De 1 até 30 dias	<u>34.105</u>	<u>30.108</u>
<b>Total a vencer</b>	<b>82.713</b>	<b>66.480</b>
<b>Vencidos</b>		
De 1 até 30 dias	5.032	4.404
De 31 até 60 dias	788	517
De 61 até 90 dias	293	158
De 91 até 120 dias	94	122
Acima de 120 dias	<u>1.677</u>	<u>1.020</u>
<b>Total vencidos</b>	<b>7.884</b>	<b>6.221</b>
<b>Total vencidos e a vencer</b>	<b>90.597</b>	<b>72.701</b>

### c. Perdas esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise individual dos créditos, incluindo a avaliação de risco de crédito para cada faixa de valor vencido, classificação de risco do cliente e o histórico de perdas. Nos casos de inadimplência, a Empresa adota o procedimento de cobrança direta junto aos clientes, terceirização da cobrança e, em alguns casos, cobrança judicial.

As movimentações na Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa do contas a receber de clientes da Empresa são as seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Saldo inicial</b>	(184)	(167)
Constituição de provisão	-	(184)
Reversão de provisão	-	167
<b>Saldo final</b>	<u>(184)</u>	<u>(184)</u>

## 6 Estoques

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Insumo	21.885	26.348
Produtos acabados	10.654	18.721
Estoques para revenda	23.917	13.272
Importação - terceiros	11.243	10.331
Importação - partes relacionadas	10.069	7.723
Outros estoques	846	1.335
Semi acabados	1.431	2.003
Máquinas usadas	896	868
Matéria prima	159	151
	<u>81.100</u>	<u>80.752</u>
Provisão para perda	(14.445)	(8.898)
	<u>66.655</u>	<u>71.854</u>

### Movimentação da provisão para perda

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Saldo inicial</b>	<u>(8.898)</u>	<u>(9.937)</u>
Constituição de provisão	(14.445)	(8.898)
Reversão de provisão	8.898	9.937
<b>Saldo final</b>	<u>(14.445)</u>	<u>(8.898)</u>

A provisão refere-se a prováveis perdas por desvalorização dos estoques e giro lento:

- (a) **Giro dos estoques:** Para os itens sem giro acima de 12 meses, a Administração estima o valor da provisão para perdas nos estoques com base no custo médio de aquisição ou produção. No ano de 2023 o aumento se deve principalmente ao estoque das máquinas MC600, e as máquinas K Compacta que não apresentaram venda ao longo do ano.
- (b) **Desvalorização dos estoques:** Mensurada pela Administração basicamente por itens vendidos abaixo do custo de aquisição ou produção.

Em dezembro de 2023, a Empresa efetuou o estorno de R\$ 846 mil (R\$ 1.335 mil em 2022), referente ao custo

de mercadorias já faturadas, porém que ainda não haviam sido entregues aos clientes, até a data base de 31 de dezembro de 2023. Desta forma, este valor foi registrado na Rubrica “Outros”.

## 7 Imposto de renda e contribuição social

### a. Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo

	2023	2022
IRPJ e CSLL diferidos	<u>31.308</u>	<u>6.400</u>
	<u><b>31.308</b></u>	<u><b>6.400</b></u>
<b>Movimentação</b>	<u><b>2023</b></u>	<u><b>2022</b></u>
<b>Em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>6.400</b>	<b>8.300</b>
Constituição	24.908	-
Baixa por expectativa de não utilização	-	(1.900)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>31.308</b>	<b>6.400</b>
<b>Diferenças temporárias</b>		
Prejuízo fiscal e base negativa	11.368	6.400
Provisão de estoques	4.911	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	2.791	-
Provisão para gratificações	2.147	-
Provisão para comissões	2.363	-
Provisão para garantias	1.570	-
Provisão para bônus a clientes	3.100	-
Provisão despesas com pessoal	780	-
Demais diferenças temporárias	2.276	-
<b>Total</b>	<u><b>31.308</b></u>	<u><b>6.400</b></u>
Imposto de renda diferido reconhecido sobre prejuízo fiscal e base negativa	11.368	6.400
Imposto de renda diferido reconhecido sobre diferenças temporárias	19.940	-
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<u><b>31.308</b></u>	<u><b>6.400</b></u>

Imposto de Renda e a Contribuição Social, diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. Seu reconhecimento ocorre na medida em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização total, ou parcial. Periodicamente, os valores contabilizados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância com o disposto na legislação tributária. Os prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social acumulados não possuem prazo de prescrição, porém a

sua compensação é limitada a 30% do montante do lucro tributável de cada exercício.

A Empresa reconheceu, a partir de 2023, imposto de renda diferido sobre 100% das diferenças temporárias e sobre o montante a ser compensado de prejuízo fiscal para os próximos 5 anos. A administração considera 5 anos como prazo razoável para estimar os resultados da Empresa. Adicionalmente a Empresa avalia o histórico de lucratividade para manutenção dos saldos de impostos diferidos. Com base nessa avaliação a Empresa reconheceu em 31 de dezembro de 2023 imposto de renda diferido ativo no montante de R\$ 31.308 (R\$ 6.400 em 2022) e não reconheceu impostos diferidos no montante de R\$ 10.803 (R\$ 34.243 em 2022)

### ***Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social***

A conciliação entre o total das despesas de imposto de renda e contribuição social, apurado conforme alíquotas nominais, e o total registrado no resultado do exercício é resumida da seguinte forma:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>16.649</b>	<b>(1.623)</b>
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social à alíquotas da legislação</b>	<b>(5.661)</b>	<b>552</b>
<b>Ajustes para cálculo da alíquota efetiva</b>		
Despesas não dedutíveis líquidas (a)	-	(6.701)
Outras (adições) exclusões líquidas	(1.395)	2.411
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.908	(1.900)
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>17.853</b>	<b>(5.639)</b>
Corrente	(7.055)	(3.739)
Diferido	24.908	(1.900)

- (a) Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa considerou a despesa resultante do acordo de parcelamento com a Prefeitura de Paulínia (veja nota explicativa nº 18), como não dedutível para fins de apuração do imposto de renda e contribuição social.

## **8 Impostos a recuperar**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Crédito ICMS	202	29
Crédito COFINS - CIAP	609	517
IPI	573	1.035
Crédito ICMS - CIAP	821	802
Crédito PIS - CIAP	132	112
IRRF s/ aplicações financeiras	205	88
Impostos Retidos s/ vendas	18	16
Outros	349	1
	<u>2.909</u>	<u>2.600</u>

## **9 Despesas antecipadas**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Outras despesas antecipadas	48	55
Comissão/bônus de vendas	139	292
	<u>187</u>	<u>347</u>

## 10 Outras Contas a Receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento à fornecedores (a)	9.186	4.509
Adiantamento à partes relacionadas (b)	4.270	6.774
Outros recebíveis	773	1.118
	<u>14.229</u>	<u>12.401</u>
Ativo circulante	12.651	10.809
Ativo não circulante	1.578	1.592
	<u>14.229</u>	<u>12.401</u>

(a) Adiantamento à fornecedores referem-se, principalmente, a adiantamento à despachante para desembaraço de importações.

(b) Adiantamento a partes relacionadas destinado a aquisição de mercadorias.

## 11 Imobilizado

	Taxa de depreciação em %	Custo 2023	Depreciação acumulada 2023	Saldo 2023	Custo 2022	Depreciação acumulada 2022	Saldo 2022
Terrenos	-	30.841	-	30.841	30.841	-	30.841
Edifícios	2,00%	29.058	(5.647)	23.411	29.058	(5.072)	23.986
Construção	6,67%	11.953	(6.669)	5.284	11.903	(5.892)	6.011
Instalações	10,00%	8.403	(6.967)	1.436	8.403	(6.195)	2.208
Linhas de montagem	10,00%	1.603	(1.200)	403	1.603	(1.108)	495
Máquinas	6,67%	11.142	(4.959)	6.183	10.174	(4.350)	5.824
Ferramentas e moldes não utilizados na produção	33,33%	452	(452)	-	452	(452)	-
Moldes e dispositivos	33,33%	16.219	(14.873)	1.346	14.707	(14.143)	564
Ferramentas Produção	20,00%	3.381	(2.249)	1.132	3.049	(1.917)	1.132
Equipamentos de almoxarifado	10,00%	1.010	(992)	18	1.010	(895)	115
Máquinas de almoxarifado	10,00%	93	(83)	10	93	(75)	18
Máquinas de escritório	20,00%	276	(276)	-	276	(274)	2
Móveis e utensílios	10,00%	5.606	(3.983)	1.623	5.064	(3.626)	1.438
Equipamentos de informática	33,33%	3.455	(2.781)	674	2.957	(2.460)	497
Veículos leves	20,00%	1.218	(343)	875	1.353	(256)	1.097
Máquinas de aluguel	*	14.596	(10.469)	4.127	14.302	(10.618)	3.684
Imobilizado em operação		<b>139.306</b>	<b>(61.943)</b>	<b>77.363</b>	<b>135.245</b>	<b>(57.333)</b>	<b>77.912</b>
Imobilizado em andamento	-	877	-	877	<b>210</b>	-	210
<b>Total do imobilizado</b>		<b>140.183</b>	<b>(61.943)</b>	<b>78.240</b>	<b>135.455</b>	<b>(57.333)</b>	<b>78.122</b>

\* Depreciação conforme laudo técnico

## 11.1 Movimentação dos Saldos

	Saldo 31/12/2022	Adições	Valor residual do imobilizado baixado	Depreciação	Tranferências	Saldo 31/12/2023
Terrenos	30.841	-	-	-	-	30.841
Edifícios	23.986	-	-	(575)	-	23.411
Construção	6.011	50	-	(777)	-	5.284
Instalações	2.208	-	-	(772)	-	1.436
Linhas de montagem	495	-	-	(92)	-	403
Máquinas	5.824	984	(9)	(616)	-	6.183
Moldes e dispositivos	564	1.512	-	(730)	-	1.346
Ferramentas Produção	1.132	301	-	(331)	30	1.132
Equipamentos de almoxarifado	115	-	-	(97)	-	18
Máquinas de almoxarifado	18	-	-	(8)	-	10
Máquinas de escritório	2	-	-	(2)	-	-
Móveis e utensílios	1.438	589	(29)	(392)	17	1.623
Equipamentos de informática	497	514	(3)	(334)	-	674
Veículos leves	1.097	-	-	(222)	-	875
Máquinas de aluguel	3.684	2.776	(149)	(2.184)	-	4.127
<b>Imobilizado em operação</b>	<b>77.912</b>	<b>6.726</b>	<b>(190)</b>	<b>(7.132)</b>	<b>47</b>	<b>77.363</b>
Imobilizado em andamento	210	714	-	-	(47)	877
<b>Total do imobilizado</b>	<b>78.122</b>	<b>7.440</b>	<b>(190)</b>	<b>(7.132)</b>	<b>-</b>	<b>78.240</b>

**KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
*Demonstrações Financeiras*  
em 31 de dezembro de 2023

	Saldo 01/01/2021	Adições	Valor residual do imobilizado baixado	Depreciação	Transferências	Saldo 31/12/2022
Terrenos	29.986	855	-	-	-	30.841
Edifícios	24.560	-	-	(574)	-	23.986
Construção	6.790	-	-	(779)	-	6.011
Instalações	2.907	39	-	(771)	33	2.208
Linhas de montagem	636	-	-	(141)	-	495
Moldes e dispositivos	1.959	-	-	(1.395)	-	564
Ferramentas Produção	1.101	349	(23)	(295)	-	1.132
Equipamentos de almoxarifado	211	-	-	(96)	-	115
Máquinas de almoxarifado	27	-	-	(9)	-	18
Máquinas de escritório	5	-	-	(3)	-	2
Móveis e utensílios	1.573	359	(100)	(392)	(2)	1.438
Equipamentos de informática	611	163	-	(277)	-	497
Veículos leves	-	1.109	-	(12)	-	1.097
Máquinas de aluguel	6.132	513	(370)	(2.593)	2	3.684
<b>Imobilizado em operação</b>	<b>81.989</b>	<b>4.310</b>	<b>(493)</b>	<b>(7.927)</b>	<b>33</b>	<b>77.912</b>
Imobilizado em andamento	156	86	-	-	(33)	209
<b>Total do imobilizado</b>	<b>82.145</b>	<b>4.396</b>	<b>(493)</b>	<b>(7.927)</b>	<b>-</b>	<b>78.121</b>

## 12 Arrendamentos

### a. Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamento possuem prazo médio de 3 anos e referem-se a locações de frotas de veículos.

A movimentação do direito de uso durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

	Saldo em 31/12/2022	Adição de novos contratos	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2023
Locação de veículos	1.981	5.006	(2.188)	4.799
	<b>1.981</b>	<b>5.006</b>	<b>(2.188)</b>	<b>4.799</b>

	Saldo em 01/01/2022	Adição de novos contratos	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2022
Locação de veículos	1.786	2.169	(1.974)	1.981
	<b>1.786</b>	<b>2.169</b>	<b>(1.974)</b>	<b>1.981</b>

### b. Passivo de arrendamento

A taxa incremental utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos é de 11,75% a.a em 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2023	31/12/2022
Arrendamentos a pagar	4.992	2.162
Circulante	1.911	1.097
Não circulante	3.081	1.065

A movimentação do passivo de arrendamento durante os anos de 2023 e 2022 foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2022	Adição de novos contratos	Pagamento de principal	Juros apropriados	Pagamento de juros	Saldo líquido em 31/12/2023
Passivo de arrendamento	2.162	5.006	(2.118)	1.259	(1.317)	4.992
	<b>2.162</b>	<b>5.006</b>	<b>(2.118)</b>	<b>1.259</b>	<b>(1.317)</b>	<b>4.992</b>

	Saldo em 01/01/2022	Adição de novos contratos	Pagamento de principal	Juros apropriados	Pagamento de juros	Saldo líquido em 31/12/2022
Passivo de arrendamento	1.731	2.169	(1.737)	371	(372)	2.162
	<b>1.731</b>	<b>2.169</b>	<b>(1.737)</b>	<b>371</b>	<b>(372)</b>	<b>2.162</b>

Cronograma de liquidação da obrigação para o passivo de arrendamento:

2.024	1.911
2.025	1.819
2.026	1.261

### 13 Fornecedores

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Parte relacionadas (14.3)	10.512	8.413
Fornecedores nacionais	14.227	9.001
Fornecedores estrangeiros	7.459	9.029
	<u>32.198</u>	<u>26.443</u>

### 14 Partes relacionadas

#### Controlador final

Kärcher Beteiligungs-GmbH, é uma empresa de capital limitado estabelecida na Alemanha e controladora (99,9%) da KÄRCHER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Os shareholders da Kärcher Beteiligungs e empresa final de todas as empresas do Grupo Kärcher é a empresa Alfred Kärcher SE & CO. KG.

#### Transações e saldos

As principais transações com partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

#### 14.1 Clientes

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Alfred Kärcher SE & Co. KG	1.753	2.105
Kärcher North America, Inc.	523	429
Kärcher Chile SpA	5	172
Kärcher México, S.A. de C.V.	584	2.481
Kärcher Perú S.A.	4	513
Kärcher Ecuador S.A.	342	-
Kärcher Changshu Cleaning	114	-
	<u>5.084</u>	<u>6.870</u>

### 14.2 Adiantamento a fornecedores

		2023	2022
Alfred Kärcher SE & Co. KG	Alfred Kärcher SE & Co. KG	2.467	4.983
CER Cleaning Equipment SRL		135	1.629
CN OTHERS	Kaercher Trading (China) Co., Ltd.	1.668	162
		<u>4.270</u>	<u>6.774</u>

### 14.3 Fornecedores

	2023	2022
Alfred Kärcher SE & Co. KG	5.262	6.043
Kärcher Cleaning Technology (Changshu) Co., Ltd.	690	1.608
Leuco S.p.A.	55	51
Kaercher Trading (China) Co., Ltd.	382	272
Kärcher North America, Inc.	-	39
CER Cleaning Equipment SRL	304	142
Kärcher Municipal GmbH	23	258
Ningbo Huaxun	3.796	-
	<u>10.512</u>	<u>8.413</u>

### 14.4 Transações reconhecidas no resultado

O total de vendas de partes relacionadas no período foi de R\$ 30.860 (R\$ 41.430 em 2022).  
feito

	2023	2022
Alfred Kärcher SE & Co. KG	4.278	6.193
Kärcher México, S.A. de C.V.	6.194	4.394
Kärcher North America, Inc.	1.178	2.100
Kärcher, S.R.L.	3	-
Kärcher Cleaning Technology (Changshu) Co., Li	58	-
Kärcher Chile SpA	2.731	3.084
Kärcher Bolivia S.R.L.	1.523	992
Kärcher S.A.	6.350	11.355
Kärcher S.A.S.	4.017	6.044
Kaercher Perú S.A.	1.077	4.501
Kärcher Ecuador S.A.	3.451	2.767
	<u>30.860</u>	<u>41.430</u>

A Empresa reconheceu outras receitas operacionais decorrentes de reembolso de despesas intercompany no montante de R\$ 9.184 (R\$ 5.615 em 2022) com a parte relacionada Alfred Kärcher SE & Co. KG.

#### 14.5 Remuneração da administração

Os valores pagos a título de remuneração à Administração foram no montante total de R\$ 2.297 (R\$ 2.154 em 2022).

### 15 Obrigações tributárias

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF s/ serviços terceiros	24	21
ICMS a recolher S.T.	766	855
COFINS não cumulativo	877	981
INSS s/ serviços terceiros	69	74
ISSQN s/ serviços terceiros	17	9
CSRF s/ serviços terceiros	64	63
PIS não cumulativo	190	213
ICMS a recolher	1.070	1.318
ISSQN a recolher	3	5
Provisão Difal (a)	785	-
	<u><b>3.865</b></u>	<u><b>3.539</b></u>

### 16 Obrigações trabalhistas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FGTS a recolher	323	290
INSS a recolher	822	728
IRRF retido na fonte s/folha	841	664
Gratificação PLR e bônus	6.315	3.927
Férias e encargos sobre férias	4.759	4.227
Despesas com pessoal	2.293	1.884
Outras	166	132
	<u><b>15.519</b></u>	<u><b>11.852</b></u>

### 17 Provisões diversas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão Comissões sobre vendas	6.952	5.335
Garantia de equipamentos	4.619	3.359
Provisão despesas administrativas	1.309	250
Provisão despesas de viagens	987	356
Provisão despesas de marketing	440	283
Outras provisões	2.123	886
	<u><b>16.430</b></u>	<u><b>10.469</b></u>

## 18 Outras contas a pagar

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bônus a clientes	3.331	1.728
Prefeitura de Paulínia - acordo imóvel + sucumbência	17.354	20.731 (a)
Outras obrigações	3.503	2.996
	<b>24.188</b>	<b>25.455</b>
Passivo circulante	9.368	8.100
Passivo não circulante	14.820	17.355
	<b>24.188</b>	<b>25.455</b>

- a) Durante o ano de 2022 a Empresa realizou um acordo com a Prefeitura Municipal de Paulínia revertendo uma desapropriação realizada pela própria prefeitura no ano de 2015. Desse modo, foi acordado a devolução de um total de R\$ 19.114, em 100 parcelas de igual valor corrigidas pelo IPCA além do pagamento de R\$. 2.000 de sucumbências. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o saldo dessa operação é de R\$ 17.354 (R\$ 20.731 em 2022).

## 19 Provisão para contingências

	<b>2022</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>2023</b>
Tributária	8.781	-	(2.171)	6.610
Trabalhista	1.345	673	(322)	1.696
Cível	4.585	123	(4.803)	(95)
	<b>14.711</b>	<b>796</b>	<b>(7.296)</b>	<b>8.211</b>
	<b>2021</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>2022</b>
Tributária	9.113	-	- 332	8.781
Trabalhista	1.856	381	- 892	1.345
Cível	4.150	466	- 31	4.585
	<b>15.119</b>	<b>847</b>	<b>- 1.255</b>	<b>14.711</b>

### Tributária

Em 2018 a Empresa foi autuada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais referente aos anos de 2013 a 2015 em relação ao ICMS, convenio CONFAZ 52/91, conforme autos de infração 01.001142861-14 e 01.001149700-40. A empresa decidiu provisionar os riscos dos anos que não foram autuados, e ao final de 2023, resta apenas a provisão relativa ao ano de 2019.

**Trabalhista**

Decorre de processos de empregados demitidos da empresa (efetivos ou terceiros), onde reclamam, entre outros, verbas referentes a pedido de estabilidade, equiparação salarial, indenização por danos materiais e morais, direitos trabalhistas retroativos.

**Processos possíveis**

A Empresa é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, julgou o risco de perda como possível no montante de R\$ 4.660 mil (R\$ 6.026 mil em 2022). As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação.

**20 Patrimônio líquido****Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social é representado por 247.789.436 quotas (247.789.436 quotas em 2022), com valor nominal de R\$ 1,00 cada, conforme segue:

	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>% de participação</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>% de participação</u>
<b>Quotistas</b>	<b>2023</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2022</b>
Kärcher Beteiligungs-GmbH	247.789.436	99,99	247.789.436	99,99
Outro	<u>1</u>	<u>0,01</u>	<u>1</u>	<u>0,01</u>
<b>Total</b>	<b><u>247.789.437</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>200.748.967</u></b>	<b><u>100%</u></b>

## 21 Receita líquida de venda

### a. Fluxos da receita

A Empresa gera receita principalmente pela comercialização de máquinas de limpeza, tanto de uso doméstico como de uso profissional, no mercado interno e externo.

A conciliação entre receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receita bruta de vendas e prestação de serviços</b>		
Vendas mercado nacional	468.417	371.545
Vendas partes relacionadas	30.860	41.430
Vendas mercado externo	9.699	7.437
Prestação de serviços	3.055	2.655
Locação de bens	6.955	5.939
	<b>518.986</b>	<b>429.006</b>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Devoluções de mercadorias	(22.933)	(21.199)
Impostos s/ vendas	(100.025)	(78.563)
Bônus concedidos aos clientes	(18.913)	(11.051)
	<b>(141.871)</b>	<b>(110.813)</b>
<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>377.115</b>	<b>318.193</b>

## 22 Natureza dos custos e das despesas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Mercadorias	(217.468)	(187.817)
Pessoal	(60.732)	(51.753)
Distribuição	(9.584)	(7.547)
Administração	(26.479)	(16.885)
Royalties	(2.649)	(2.431)
Comissões sobre vendas	(16.183)	(10.191)
Marketing	(8.698)	(7.302)
Taxas diversas	(3.486)	(2.346)
Aluguel de Prédio	(125)	(117)
Aluguel de Veículos	(197)	(416)
Viagens	(5.354)	(4.042)
Manutenção	(7.771)	(6.374)
Depreciação	(9.307)	(9.718)
Perda em clientes	(1.137)	(656)
Mão de obra garantia	(1.484)	(1.229)
Veículos	(1.548)	(1.300)
	<b>(372.202)</b>	<b>(310.124)</b>
<b>Classificação por função</b>		
Custo dos produtos vendidos	(251.558)	(220.677)
Despesas gerais e administrativas	(30.678)	(22.828)
Despesas comerciais	(89.966)	(66.619)
	<b>(372.202)</b>	<b>(310.124)</b>

## 23 Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros recebidos	1.118	820
Descontos obtidos	19	12
	<u>1.137</u>	<u>832</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros s/arrendam. Mercantil e outros	(1.815)	(1.042)
Descontos concedidos	(89)	(294)
	<u>(1.904)</u>	<u>(1.336)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(767)</u>	<u>(504)</u>
Varição cambial líquida realizada	(2.110)	(1.696)
Varição cambial líquida não realizada	(173)	23
<b>Resultado variações cambiais ativas/passivas</b>	<u>(2.283)</u>	<u>(1.673)</u>

## 24 Outras receitas operacionais, líquidas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Provisões para contingências	(796)	(847)
Outros	(1.099)	(18.863)
	<u>(1.895)</u>	<u>(19.710)</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Reversão de provisões (civis-fiscais-trabalhistas)	4.186	1.507
Ganho na venda de imobilizado	1.677	1.337
Reembolso despesas Regional América do Sul (SAR)	9.184	5.615
Outros	1.635	3.734
	<u>16.682</u>	<u>12.195</u>
	<u>14.787</u>	<u>(7.515)</u>

- (a) Conforme explicado na Nota 18, durante o ano de 2022 a Empresa realizou um acordo com a Prefeitura Municipal de Paulínia revertendo uma desapropriação realizada pela própria prefeitura no ano de 2015. O impacto no resultado dentro da rubrica outras despesas operacionais foi de 18.519 mil que representa os valores registrados no passivo já líquido do custo histórico do terreno desapropriado.

## 25 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros registrados no balanço, como caixa e equivalente de caixa, contas a receber e contas a receber de patrocinadores e contas a pagar, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado e foram contratados

em condições normais de mercado. A Empresa não realizou, durante os anos de 2023 e 2022, operações com características de derivativos.

Os principais fatores de risco que afetam seus negócios são:

### **Risco de crédito**

As políticas de vendas da Empresa estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência dos clientes.

A Empresa possui baixo risco de créditos relacionados às suas contas a receber de clientes e aplicações financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

<b>Ativos</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	33.866	32.661
Contas a receber	5	90.413	72.517
		<b><u>124.279</u></b>	<b><u>105.178</u></b>
<b>Realização por idade de vencimento</b>			
<b>A Vencer:</b>		<b><u>82.713</u></b>	<b><u>66.112</u></b>
De 1 a 30 dias		5.032	-356
De 31 a 60 dias		788	3.358
De 61 a 90 dias		293	1.393
De 91 a 120 dias		94	511
Vencidos acima de 120 dias		<u>1.677</u>	<u>1.683</u>
<b>Vencidos</b>		<b><u>7.884</u></b>	<b><u>6.589</u></b>
<b>Total Contas a receber</b>		<b><u>90.597</u></b>	<b><u>72.701</u></b>

### **Risco de taxa de câmbio**

Os resultados da Empresa estão suscetíveis a sofrer variações decorrentes das operações contratadas atreladas à variação cambial. Esse risco decorre das transações comerciais em Dólar norte-americano (USD) e Euro (EUR) e Yuan chinês (CNY). Não foram contratados instrumentos de proteção para esse risco (*hedge*), tendo em vista a avaliação de que o custo seria superior aos benefícios que poderiam deles ser obtidos.

### **Exposição ao risco cambial**

Um resumo da exposição a risco cambial da Empresa, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Moeda		Moeda		
	Estrangeira	Reais	Estrangeira	Reais	
Caixa e equivalente de caixa (conta no exterior)	USD	2.386	11.550	2.287	11.391
Caixa e equivalente de caixa (conta no exterior)	EUR	53	281	60	334
Contas a Receber (partes relacionadas e outros)	USD	1.240	6.636	1.417	7.395
Contas a Receber (partes relacionadas e outros)	EUR	213	1.139	193	1.074
Fornecedores (partes relacionadas e outros )	CNY	(8.963)	(6.430)	(5.828)	(4.406)
Fornecedores (partes relacionadas e outros )	EUR	(1.576)	(8.427)	(1.729)	(9.624)
Fornecedores (partes relacionadas e outros )	USD	(643)	(3.114)	(654)	(3.412)
<b>Exposição líquida</b>		<b>(7.290)</b>	<b>1.635</b>	<b>(4.254)</b>	<b>2.752</b>

### Risco de taxa de juros

Os resultados da Empresa estão suscetíveis de sofrer variações decorrentes das operações contratadas a taxa de juros flutuantes. Este risco decorre de parte de seus empréstimos e financiamentos, quando existirem, que estão atrelados ao CDI. Não foram contratados instrumentos de proteção para este risco (*hedge*), tendo em vista que a avaliação de que o custo seria superior aos benefícios que poderiam deles ser obtidos e pelo fato de que o empréstimo atrelado ao CDI se trata de uma operação de curto prazo.

### Análise de sensibilidade do risco cambial

Uma valorização ( desvalorização) razoavelmente possível do USD, do EUR e do CNY, contra todas as outras moedas em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeiras e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A Análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Neste contexto, a Empresa identifica os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros derivativos e , com isso, desenvolveu uma análise de sensibilidade com base em três cenários que poderão gerar impactos nos resultados e nos fluxos de caixa futuros da Empresa, conforme abaixo:

- (i) **Cenário provável:** expectativa da Administração de deterioração de cada fator de risco principal de cada transação. A Empresa se baseia em projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para definir seu cenário provável, com a finalidade de verificar a sensibilidade da exposição cambial, e a Empresa adotou as taxas de câmbio de R\$. 5,05 USD ( 2022 = R\$ 5,22), R\$. 5,34 EUR (2022 = R\$ 5,57 ) e R\$. 0,68 CNY (2022 = R\$. 0,76 ), correspondentes às taxas de fechamento do mês de dezembro 2023.
- (ii) **Cenário adverso:** deterioração/apreciação de 25% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2023.
- (iii) **Cenário remoto:** deterioração/apreciação de 50% no fator de risco principal de cada transação em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2023.

Para cada cenário foi calculada a despesa e a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2023, projetando os índices para um ano e verificando a sua sensibilidade em cada cenário.

### Em 31 de dezembro de 2023

Moeda estrangeira	Risco	Exposição líquida	Taxa de referência (i)	Cenário provável (i)	Deterioração		Apreciação	
					Cenário adverso 25%	Cenário remoto 50%	Cenário adverso 25%	Cenário remoto 50%
USD	Valorização da moeda estrangeira	2.983	5,05	15.072	11.298	7.532	18.830	22.596
EUR		(1.310)	5,35	(7.007)	(5.256)	(3.504)	(8.761)	(10.513)
CNY		(8.963)	0,68	(5.782)	(4.571)	(3.047)	(7.619)	(9.142)
<b>Efeito no resultado (aumento/redução)</b>				<b>2.283</b>	<b>1.471</b>	<b>980</b>	<b>2.451</b>	<b>2.941</b>

### Em 31 de dezembro de 2022

Fator de risco cambial				Deterioração		Apreciação		
Moeda estrangeira	Risco	Exposição líquida	Taxa de referência (i)	Cenário provável (i)	Cenário Adverso (ii) - 25%	Cenário Remoto (iii) - 50%	Cenário Adverso (ii) (25%)	Cenário Remoto (iii) (50%)
USD	Valorização da moeda estrangeira	3.126	5,217	16.308	20.385	24.463	12.231	8.154
EUR		(496)	5,566	(2.761)	(3.451)	(4.141)	(2.071)	(1.380)
CNY		(3.059)	0,756	(2.313)	(2.891)	(3.469)	(1.734)	(1.156)
<b>Efeito no resultado (aumento/redução)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.809)</b>	<b>(5.618)</b>	<b>2.809</b>	<b>5.618</b>

### Classificação dos instrumentos financeiros

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme quadro descrito abaixo:

<u>Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4	33.866	32.661
<b>Ativos financeiros a custo amortizado</b>			
Contas a receber	5	90.413	72.517
Outras contas a receber		14.229	12.401
		<b>138.508</b>	<b>117.579</b>
<b>Passivo pelo custo amortizado</b>			
Empréstimos e financiamentos		-	331
Fornecedores	13	32.198	2.643
Outras contas a pagar	18	24.188	25.786
		<b>56.386</b>	<b>28.760</b>

### Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado

ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Empresa em 31 de dezembro de 2023, representam o valor justo ou o custo amortizado para os empréstimos e financiamentos, uma vez que a natureza e característica das condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis e estes se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

### Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, por níveis de hierarquia do valor justo. Utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis):

	31 de dezembro de 2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	33.866		

	31 de dezembro de 2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos circulantes</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	32.661		

A Empresa não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

\*\*\*

### DIRETORIA

Marco Aurelio Ferreira Dutra  
Diretor Geral de Vendas e Administração

Gustavo Germano Hirsch  
Diretor de Operações

### Responsável Técnico

Pedro Dias de Oliveira  
Contador  
CRC 1SP163740

Vinhedo, 24 de setembro de 2024.

Endereçando à Empresa Centrais de Abastecimento do Paraná S.A - CEASA/PR

Conforme solicitação, segue índices calculados, conforme consta na cláusula 4.4 do edital.

2023	
Ativo Circulante	Realizável a Longo Prazo
207.745	32.886
Passivo Circulante	Passivo não Circulante
79.291	26.112
<b>2,28 Liquidez Geral (LG)</b>	
Ativo Total	
324.056	
Passivo Circulante	Passivo não Circulante
79.291	26.112
<b>3,07 Solvência Geral (SG)</b>	
Ativo Circulante	
207.745	
Passivo Circulante	
79.291	
<b>2,62 Liquidez Corrente (LC)</b>	
Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo
79.291	26.112
Ativo Total	
324.056	
<b>0,33 Grau de Individamento (GE)</b>	

Atenciosamente,

## Representantes Legais:



---

Nome: Marco Aurelio Ferreira Dutra  
Diretor Geral da Divisão de Vendas



---

Nome: Pedro Dias de Oliveira  
Diretor Financeiro

## Responsável Técnico:



---

Nome: Pedro Dias de Oliveira  
Contador  
CRC 1SP163740

# Calculo de Índices - Licitação Ceasa

Relatório de auditoria final

2024-09-24

Criado em:	2024-09-24
Por:	Contratos Karcher (adm.contratos@br.karcher.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXBCX_yPBLpdY7h8ehL2j-Ypc35h2ssCq

## Histórico de "Calculo de Índices - Licitação Ceasa"

-  Documento criado por Contratos Karcher (adm.contratos@br.karcher.com)  
2024-09-24 - 19:55:58 GMT
-  Documento enviado por email para pedro.oliveira@karcher.com para assinatura  
2024-09-24 - 19:57:31 GMT
-  Email visualizado por pedro.oliveira@karcher.com  
2024-09-24 - 20:00:51 GMT
-  O signatário pedro.oliveira@karcher.com inseriu o nome Pedro Dias de Oliveira ao assinar  
2024-09-24 - 20:02:00 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Pedro Dias de Oliveira (pedro.oliveira@karcher.com)  
Data da assinatura: 2024-09-24 - 20:02:02 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Documento enviado por email para marco.dutra@karcher.com para assinatura  
2024-09-24 - 20:02:04 GMT
-  Email visualizado por marco.dutra@karcher.com  
2024-09-24 - 23:16:37 GMT
-  O signatário marco.dutra@karcher.com inseriu o nome Marco Aurelio Ferreira Dutra ao assinar  
2024-09-24 - 23:18:07 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Marco Aurelio Ferreira Dutra (marco.dutra@karcher.com)  
Data da assinatura: 2024-09-24 - 23:18:09 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-09-24 - 23:18:09 GMT



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5136255**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 47.110.960/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0080016109**



Kärcher Indústria e Comércio Limitada, inscrita no CNPJ n.º 47.110.960/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Marco Aurélio Ferreira Dutra, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11216313 e do CPF n.º 061.769.646-28, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

## 1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

## 2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

## 3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

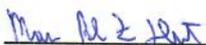
Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

## 4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Vinhedo, 24 de setembro de 2024



Marco Aurélio Ferreira Dutra

47.110.960/0001-78  
KÄRCHER INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

Via Miguel Melhado Campos, 600  
Distrito Industrial - CEP: 13288-000

VINHEDO - SP